



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063 . reitoria@unifal-mg.edu.br



COMISSÃO ELEITORAL - Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior

EDITAL Nº 16/2013

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, faz saber e CONVOCA os Docentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em exercício e, Discentes regularmente matriculados na graduação, para compor a Comissão Eleitoral de acordo com a Resolução 24/2006.

DAS VAGAS:

- REPRESENTANTES DOCENTES – 03 (três) representantes titulares e seus respectivos suplentes;
- REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE'S) – 03 (três) representantes titulares e seus respectivos suplentes;
- REPRESENTANTES DISCENTES – 03 (três) representantes titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).

DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 02 a 08 de outubro de 2013 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos);
- Local e Horário:
 1. Sede Alfenas – Coordenação de Estágio, Sala O-306, das 7h30 às 10h30 e das 13h às 16h
 2. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Protocolo, Sala A-017, de 8h às 11h e de 13h às 16h;
 3. *Campus* Avançado de Varginha – DRGCA, Sala A-105, de 8h às 11h e de 13h às 16h.

DO PLEITO:

Dia: 16/10/2013.

Local e Horário:

- Sede Alfenas – Hall do Pavilhão R - Enfermagem, de 13h às 17h e das 19h às 21h;
- *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Sala A-004, das 8h às 11h e de 13h às 16h30;
- *Campus* Avançado de Varginha – Sala de Reuniões da Administração A-102D, de 8h às 11h e de 19h às 21h.

DA APURAÇÃO:

- Dia: 18/10/2013;
- Local e Horário: Sede Alfenas - Sala O-306 às 13h às 15h.

As inscrições serão realizadas na modalidade de chapas, contendo o titular e seu respectivo suplente de cada seguimento.

A campanha só poderá ser iniciada após a homologação das chapas (10/10/2013) e em conformidade com o disposto no Capítulo IV da Resolução 24/2006.

As normas do processo eleitoral, Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, estarão disponibilizadas no local da inscrição.

Alfenas, 30 de setembro de 2013.

Paulo César de Andrade
Vice Presidente da Comissão Eleitoral